

**NÚCLEO DIGITALIZAÇÃO DAS SERVENTIAS**

**Edital de seleção de participação 2024-2025**

**1. Apresentação**

O Legal Grounds *Institute* lança o Núcleo de Digitalização das Serventias, grupo voltado à discussão sobre os impactos da digitalização nas serventias extrajudiciais com o objetivo de entender como essa digitalização tem avançado nos cartórios no contexto brasileiro. O Núcleo abre inscrições para seleção de pesquisadores interessados na realização de estudos e pesquisas avançadas sobre o tema, visando contribuir para o avanço do conhecimento nesta área, via produção acadêmica e organização de eventos.

A digitalização das serventias extrajudiciais é um tema de grande importância no contexto brasileiro, tendo em vista que, em seu cerne, encontra-se o debate sobre a modernização dos serviços cartorários, promovendo maior transparência, acessibilidade e segurança na gestão documental. Esse processo é fundamental para acompanhar as demandas de uma sociedade cada vez mais digitalizada, melhorando a prestação de serviços à população e alinhando-se às práticas internacionais e do direito comparado no âmbito do acesso à justiça e a dados, gestão documental e proteção de dados, por exemplo.

Em seu histórico, o Legal Grounds *Institute* participou ativamente das discussões nacionais sobre os desafios enfrentados na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nas serventias extrajudiciais, especialmente no contexto do Provimento 134/22 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que é o resultado de um esforço conjunto de especialistas reunidos em um Grupo de Trabalho e convidados, cujas discussões e consultas públicas geraram um acervo de conhecimento e interpretações<sup>1</sup>. O Instituto também publicou artigos na imprensa nacional e promoveu produção de material bibliográfico<sup>2</sup>, eventos e webinars<sup>3</sup> para aprofundar o tema entre órgãos governamentais, iniciativa privada, academia e institutos com atuação na área.

---

<sup>1</sup> Atualmente, o Instituto desenvolve o livro “Lei Geral de Proteção de Dados nas Serventias Extrajudiciais”, dividido em dois eixos, abordando tanto aspectos gerais relacionados à privacidade e proteção de dados pessoais quanto especialidades que visam interpretar e esclarecer o referido Provimento. Esse material estará público e gratuito nos próximos meses nas redes do Instituto.

<sup>2</sup> O Legal Grounds *Institute* publicou o estudo “Proteção de Dados e Registro Imobiliário”, em colaboração com Instituto de Registro Imobiliário Brasileiro (IRIB) e o Núcleo de Estudos Avançados sobre Registro de Imóveis Eletrônicos (NEAR). [Acesse aqui.](#)

<sup>3</sup> O instituto também promoveu série de webinars abertos sobre cartórios, a LGPD e o extrajudicial, [disponível no YouTube](#), em parceria com a Escola Nacional de Notários e Registradores (ENoor) e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil (ANOREG/BR).



## Legal Grounds *institute*

No âmbito do Centro de Direito Civil e Novas Tecnologias, grupo formado pelo Legal Grounds, o Instituto contribui com as discussões sobre a reforma e atualização do Código Civil, com um sub-grupo direcionado a elaborar propostas sobre tokenização e registro, com sugestões à Comissão de Juristas responsável pela proposta de atualização e revisão do Código Civil no Senado Federal<sup>4</sup>.

Nesta perspectiva, o Núcleo de Digitalização das Serventias do Legal Grounds busca investigar e analisar os impactos da digitalização nas serventias extrajudiciais, e levar para o debate público os principais resultados e contribuições, a partir do direito comparado. Os encontros do Núcleo poderão contar com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros convidados.

De maneira condizente com o seu propósito de criar ambiente propício para a construção conjunta do conhecimento focado na intersecção entre novas tecnologias e o direito, a partir da experiência internacional e orientando-se pelos valores e garantias fundamentais, em meio acadêmico e plural, o Legal Grounds *Institute* abre o presente edital público.

### 2. Encontros

Os encontros do grupo ocorrerão quinzenalmente e serão realizados virtualmente pela plataforma Zoom. A duração dos encontros será de 1 hora e 30 minutos (1h30). Para determinados temas, poderão ser convidados especialistas internacionais para o debate interno. Os encontros serão realizados sempre nas quartas-feiras no período vespertino, às 16h (horário de Brasília).

O grupo será organizado pelo **Prof. Dr. Ricardo Campos**, diretor do Legal Grounds *Institute* e docente nas áreas de proteção de dados, regulação de serviços digitais e direito público na Faculdade de Direito da Goethe Universität Frankfurt am Main (Alemanha), e pelos coordenadores e pesquisadores do Legal Grounds *Institute* envolvidos no Núcleo.

### 3. Publicações

Durante o ciclo de encontros, os membros selecionados através do presente edital serão incentivados a produzir textos e artigos acadêmicos a respeito das discussões do grupo para publicação pelo Legal Grounds *Institute*.

### 4. Frequência

Os candidatos selecionados a participar do Núcleo receberão, ao final do ciclo, certificado de participação referente à dedicação aos encontros.

---

<sup>4</sup> Saiba mais sobre o Centro de Direito Civil e Novas Tecnologias do Legal Grounds *Institute*, [clcando aqui](#).



## Legal Grounds *institute*

Levando em conta a restrição do número de vagas em cada ciclo e o método de seleção realizado anualmente, desencorajam-se inscrições de candidatos que não possam se dedicar às atividades nas datas e horários estabelecidos por meio deste Edital. A certificação é condicionada a 75% de frequência aos encontros.

As atividades do Núcleo consistirão em:

- A. Participação ativa nos encontros mensais promovidos;
- B. Elaboração de artigos e demais formas de publicação acerca das temáticas discutidas nos encontros;
- C. Apresentação e relatoria de eventuais estudos de caso;
- D. Encontros extraoficiais, anunciados antecipadamente;
- E. Organização de eventos e webinars, sob gestão do Legal Grounds.

### 5. Processo Seletivo

Poderão se inscrever pessoas com atuação profissional e/ou acadêmica na área e alunos de pós-graduação *Strictu Sensu* matriculados em instituições reconhecidas pelo MEC, com desenvolvimento de pesquisas na área, ou demais áreas conexas às discussões.

Preferencialmente, espera-se que o candidato tenha conhecimento de inglês e/ou outros idiomas, visto que parte do material discutido nos encontros será referente a produções estrangeiras.

#### 5.1. Reserva de Vagas, Equidade de gênero e Inclusão

Serão ofertadas **5 (cinco) vagas** para membros do Núcleo Digitalização das Serventias, de modo que, ao menos  $\frac{1}{3}$  das vagas disponíveis (2 vagas) para o grupo de estudos será destinada a mulheres. Encorajamos a inscrição de pessoas de grupos minoritários (LGBTQIA+, pessoas com deficiência) e autodeclaradas negras ou indígenas. Suas candidaturas terão prioridade e parte das posições preenchidas pode ser destinada exclusivamente a elas.

#### 5.2. Inscrições

Os candidatos às vagas que atenderem aos requisitos especificados acima deverão encaminhar Curriculum Lattes e Carta de motivação (de até 3.000 caracteres) pelo formulário <https://forms.gle/1B6FJ5nptJVSyudJ6>.

A confirmação de inscrição no processo seletivo será via e-mail, pelo endereço informado no preenchimento do formulário acima indicado.



## Legal Grounds *institute*

Caso necessário, os candidatos selecionados na primeira etapa (análise documental) poderão ser convidados a realizar entrevistas antes da divulgação do resultado final.

### 6. Cronograma

- 22/07 a 22/08 – Período de inscrições (Prorrogado)
- 23/08 a 30/08 – Entrevistas com os selecionados na 1ª etapa (caso necessário)
- 31/08 – Divulgação das pessoas selecionadas
- Setembro – Início das atividades do Núcleo

### 7. Disposições Finais

7.1. Não caberá recurso quanto ao resultado de qualquer uma das fases de seleção.

7.2. Os candidatos serão informados sobre as datas e o resultado correspondente às fases discriminadas pelo presente edital por meio de comunicado enviado ao endereço eletrônico designado em seu requerimento na fase de inscrição.

7.3. A omissão de informações ou comparecimento injustificado nas atividades previstas neste edital resultará na automática eliminação do candidato.

7.4. Quaisquer dúvidas referentes ao Instituto ou ao processo seletivo podem ser sanadas mediante contato via e-mail, endereçado a: [contato@legalgrounds.com.br](mailto:contato@legalgrounds.com.br).

7.5. Os casos omissos serão decididos pela coordenação do instituto.

São Paulo, 22 de julho de 2024.

Legal Grounds *institute*

